



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 881 DE 24 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 e n° 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 23408.000245/2012-00:

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 664 de 24 de abril de 2012, da Professora **EDINEIA ZARPELON**, conforme abaixo:

Onde se lê: da classe D nível 101 para a classe D nível 301;
Leia-se: da classe D nível 101 para a classe D nível 201.


Neide Alves